



matrícula

3.856

folha

1

verso

R.3 - 3.856

**VENDA E COMPRA.**

Santa Isabel/SP, em 03 de fevereiro de 2.011.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 152, páginas 346/348, em 10 de julho de 1998, os proprietários Toshiko Sugii, CI/RNE W075611-I, SE/DPMAF/DPF, CPF 006.246.508-20, e Carlos Takeshi Sugii, já qualificados (R.2) venderam a **MANOEL DOS SANTOS MOURA**, CI/RG 10.891.488-SSP/SP, CPF 878.616.748-00, brasileiro, encarregado de manutenção elétrica, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TEREZINHA SANTOS DE SOUZA MOURA**, CI/RG 9.062.232-SSP/SP, CPF 272.426.668-48, brasileira, costureira, residentes e domiciliados na Avenida Jacatirão da Serra, nº 717, Vila Progresso, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, pela quantia de R\$ 8.600,00, o imóvel desta matrícula. **Inscrição Municipal nº SO.21.12.08.17.000.** (Documento protocolado sob nº 99.459, em 14 de janeiro de 2.011 e reingresso em 31 de janeiro de 2011).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).

AV.4 - 3.856.

**PENHORA.**

Santa Isabel/SP, em 16 de maio de 2011.

Por certidão de penhora, de 28 de fevereiro de 2011, da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Município de São Paulo/SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0213630-18.2009.8.26.0005, movido por Raimundo Caires Pinheiro, CI/RG 8.071.746, CPF 755.189.538-87, brasileiro, residente na Rua Giancarlo Vestri, nº 361, CS, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, São Paulo/SP, em face de **MANOEL DOS SANTOS MOURA** e **TEREZINHA SANTOS DE SOUZA MOURA**, já qualificados (R.3), cujo valor da causa é de R\$ 27.290,87, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário **TEREZINHA SANTOS DE SOUZA MOURA**. (Documento protocolado sob nº 101.113, em 11/05/2011).

A Escrevente, \_\_\_\_\_ (Janaina Machado de Oliveira).